

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 158, de 03 de junho de 2008.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro nº 52600.027.617/2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.6.2 das Portarias Inmetro/Dimel nºs 169/2000; 171/2000 e 197/2002, que passará a ter a seguinte redação:

1.6.2 – Menor divisão: 0,00002m³.

Art. 2º - Substituir os anexos 01, 02 e 03 das Portarias Inmetro/Dimel nºs 169/2000; 171/2000 e 197/2002, pelos anexos à presente Portaria.

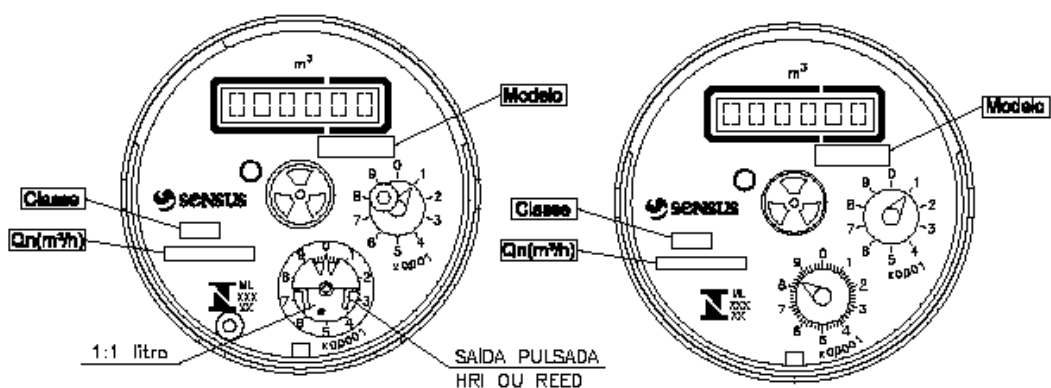
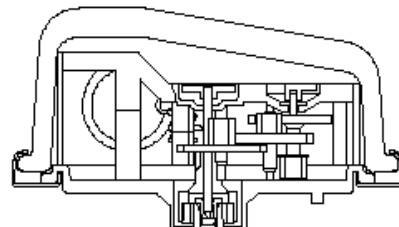
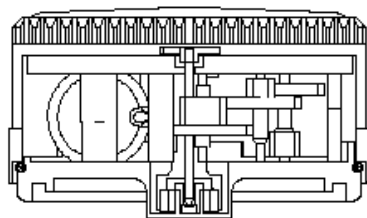
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexos à presente portaria:

- Vista do mostrador
- Vista explodida
- Vista externa e marca de selagem

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



#### OPCIONAIS

- \* Relojoaria com Giro Livre 360° ou stop 355°
- \* Relojoaria Metal-Vidro
- \* Saída Pulsada
- \* Dispositivo de Segurança
- \* Código de Barras
- \* Logo do Cliente

| Modelo | Classe<br>Metrológica | Qn (m³/h) | DN (mm) | Anel de<br>Proteção |
|--------|-----------------------|-----------|---------|---------------------|
| IM-T10 | B (H)                 | 5,0       | 25      | X                   |
| IM-T10 | C (H)                 | 5,0       | 25      | X                   |
| IM-T7  | B (H)                 | 3,5       | 25      | X                   |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 158, DE 03 DE junho DE 2008



FABRICANTE:  
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA DO MOSTRADOR  
MODELOS: IM-T7 e IM-T10  
MARCA SENSUS

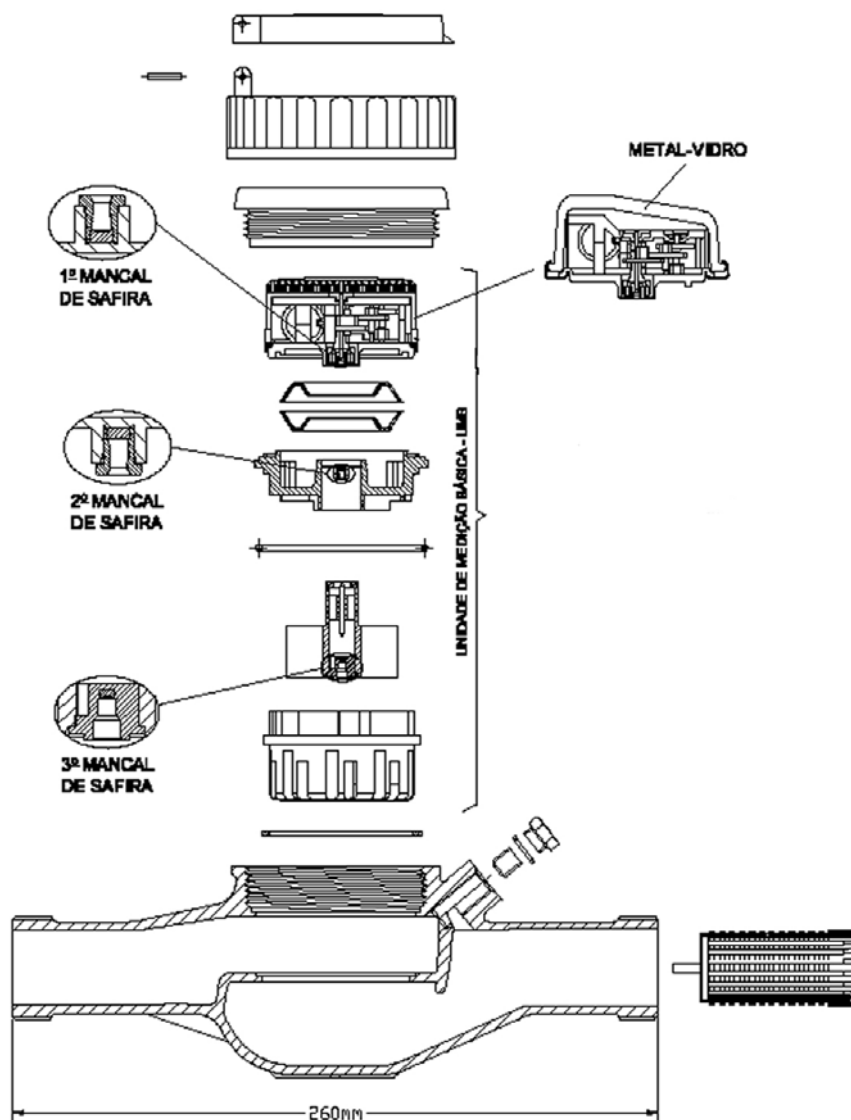
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 158, DE 03 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

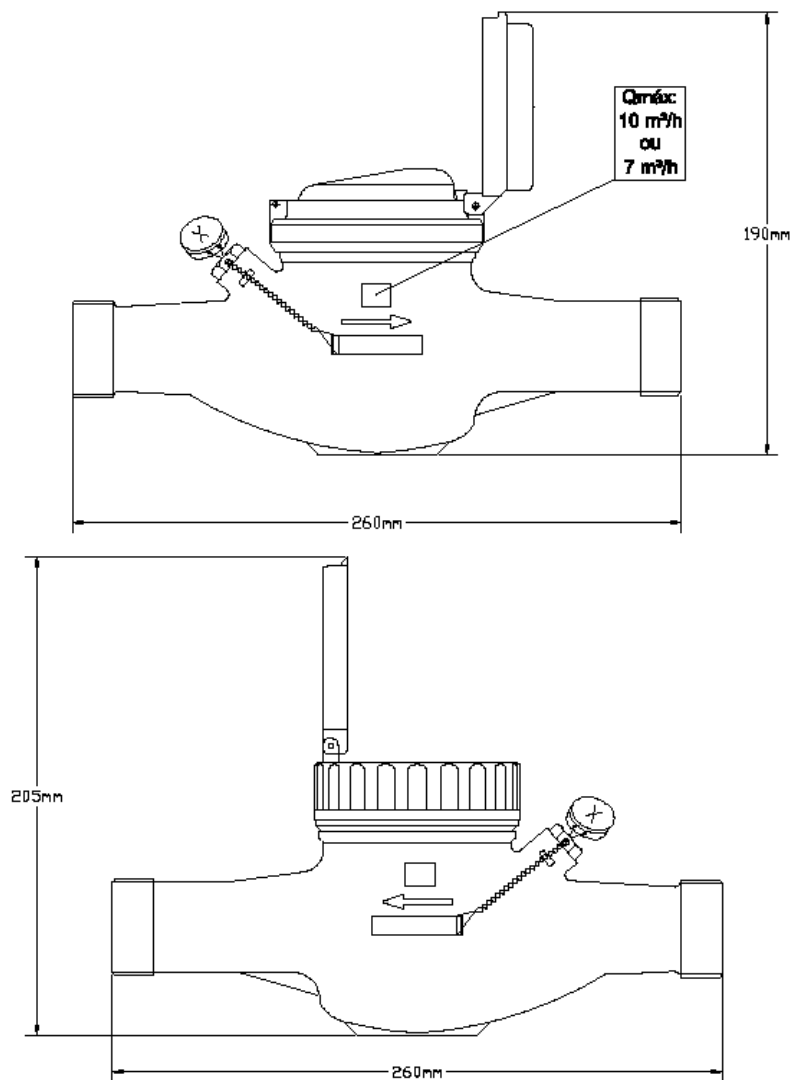
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA EXPLODIDA  
MODELOS: IM-T7 e IM-T10  
MARCA SENSUS

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 158, DE 03 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

MODELOS: IM-T7 e IM-T10

MARCA SENSUS

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
03